

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

INDICAÇÃO Nº 048/2022

AUTOR: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

ASSUNTO: aquisição de um veículo para levar e trazer as crianças do Bairro Novo (Antigo Lixão) aos Colégios Modelo e Emília Monteiro.

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, as providências necessárias à aquisição de um veículo para levar e trazer as crianças do Bairro Novo (Antigo Lixão) aos Colégios Modelo e Emília Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem o objetivo de sensibilizar o gestor para a relevância da designação de aquisição em escolas da Rede Municipal de Ensino, inclusive, para cumprimento de normas do Ministério da Educação e assim, possibilitar melhor interação entre família e comunidade escolar, também refere-se a necessidade do Município adquirir ou disponibilizar veículos para transporte das criança do Bairro Novo (Antigo Lixão), aos colégios Modelo e Emília Monteiro.

Desta forma, aguardamos o retorno do Chefe do Executivo para a questão apresentada na maior brevidade possível, como forma de otimizar o acesso escolar à população infantil e do ensino básico no Distrito de Monte Pascoal

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA AN APPROVADO

EM UNICO DISCUSAN

DATA OSTOS, 2022

VOTOS FAVORÁVEIS 12 (do 3e)

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTÉRIÇÕES

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

Vereador